

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

EMPRESA:

APFORM

CNPJ: 06.198.597/0001-07

PE 0013/2026

PROCESSO: 260318PE00013



Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N, Centro
CEP: 58.685-000 – Assunção – PB



E-mails: prefeitura.assuncao@bol.com.br
gabinete@assuncao.pb.gov.br



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

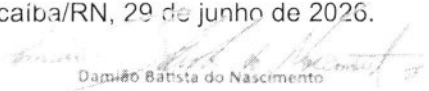
Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Damião Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF 090.318.314-50



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 - Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

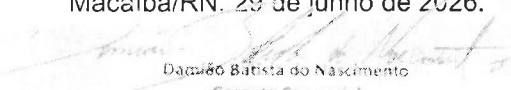
OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Macaíba/RN. 29 de junho de 2026.


Daquão Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF: 090.318.314-50



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I. M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 - Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÕES CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

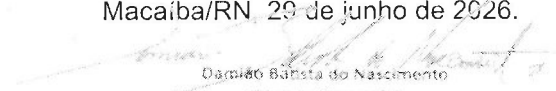
4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Damiano Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF 090.318.314-50



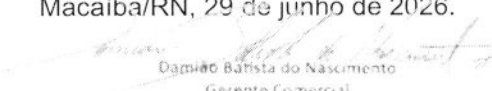
CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

		Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Poço De José De Moura/PB.		
N° 032/2026	SÃO PAULO DO POTENGI/RN	Aquisição De Mobiliário Escolar Destinado Atender As Necessidades Das Escolas Da Rede Municipal De Ensino Do Município De São Paulo Do Potengi/RN.	18/03/2027	Em execução
N° 30/2026	PARNAMIRIM/RN	Contrato Para Fornecimento De Mobiliários Descritos Baixo Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação.	31/12/2026	Em execução
N° 41/2026	PARELHAS/RN	Aquisição Parcelada De Material Permanente Mobiliário Escolar, Com Fim De Atender Às Necessidades Das Unidades De Ensino Do Município De Parelhas/Rn.	31/12/2026	Em execução
N° 00040/2026-SDC	ITAPOROROCA/PB	Aquisição De Mobiliário Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação.	31/12/2026	Em execução
N° 060201/2026	AREZ/RN	Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Material Permanente (Mobiliário Escolar), Com Fim De Atender Às Necessidades Das Unidades De Ensino Da Rede Municipal Do Município De Arez/RN.	06/02/2027	Em execução
N° 078/2025	SERRA CAIADA/RN	Aquisição Parcelada De Material Permanente – Mobiliário Escolar.	10/11/2026	Em execução
N° 020/2025	VÁRZEA/RN	Aquisição De Material Permanente Do Tipo Mobiliário, Visando Atender As Necessidades Do Município De Várzea/Rn.	17/12/2026	Em execução

Observações:

- Todos os contratos acima encontram-se regulares e em plena execução.
- A empresa compromete-se a manter atualizadas as informações e comunicar qualquer alteração relevante.
- Declaro ainda que não há impedimentos legais ou contratuais que inviabilizem a participação neste certame.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Damião Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF: 090.318.314-50



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.198.597/0001-07**

Razão Social: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

**RUA DEPUTADO JOSE PEREIRA DA COSTA, S/N - QUADRA0058 LOTE 4-A - ZONA DE
EXPANSÃO URBANA SUL - 59.282-864 - Macaíba / Rio Grande do Norte**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **534.105.055-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

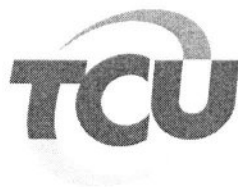
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:31:51 do dia 26/06/2026 , com validade até o dia 26/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MdOkLBN6FounvSMlrDCr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 26/06/2026, que **JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, CPF: **534.105.055-04**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

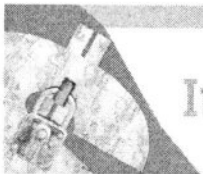
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **26/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código BDLJ20260626084442

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2026 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 534.105.055-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A3E.6282.EF45.8346 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.198.597/0001-07		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2004	
NOME EMPRESARIAL APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.30-2-00 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO JOSE PEREIRA DA COSTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA0058 LOTE 4-A	CEP 59.282-864
Bairro/Distrito ZONA DE EXPANSÃO URBANA	Município MACAIBA	UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		TELEFONE (84) 3025-9857	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 26/06/2026 às 08:53:14 (data e hora de Brasília).



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 26/06/2026 09:07:34

Inscrição Estadual: 20.096.536-0	CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07	
Razão Social: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira		
CNAE Secundário: 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 1629-3/02 - Fabricação de artefatos diversos de cortica, bambu, palha, vime e outros materiais trancados, exceto moveis 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plastico 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plastico para usos industriais 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metalicas 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2823-2/00 - Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, pecas e acessorios 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veiculos automotores 3092-0/00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, pecas e acessorios 3102-1/00 - Fabricação de moveis com predominancia de metal 3103-9/00 - Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3329-5/01 - Servicos de montagem de moveis de qualquer material 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, agua quente e ar condicionado 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4785-7/99 - Comercio varejista de outros artigos usados 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/04 - Transporte rodoviario de mudancas 5211-7/01 - Armazens gerais - emissão de warrant 5211-7/99 - Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis 5212-5/00 - Carga e descarga 530-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliario		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 05/05/2004	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R DEPUTADO JOSE PEREIRA DA COSTA, S/N - ZONA DE EXPANSAO URBANA SUL - QUADRA 0058 LOTE 4-A - CEP: 59282864 - MACAIBA/RN	Telefone: (84) 30259857	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (10/02/2012)Emissão de CT-e (16/10/2024)Emissão de NF-e (01/07/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65Transportadoras como Fiel Depositaria (17/09/2015)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

Fica neste ato alterado Atividade Econômica da empresa para:

- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 52.11-7-99 – Depósitos de Mercadorias para terceiros
- 52.50-8-04 – Organização logística de transporte de carga
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.12-7-01 – Armazéns gerais
- 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
- 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
- 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Portador da cédula de Identidade nº 1.517.878 SSP/PB, CNH nº 01210951815 e CPF 534.105.055-04, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 880, CASA 341, Condomínio bosque dos Poetas, Parque do Jiqui, Nova Parnamirim, CEP: 59.153-150, PARNAMIRIM/RN;

Sócio componente da empresa, APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com endereço sede na Rua Deputado José Pereira da Costa, S/N, QUADRA 0058 LOTE 4-A; Zona de Expansão Urbana Sul – CEP: 59.282-864, MACAIBA/RN, inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07, com seu contrato social registrado na JUCERN sob nº 24200387987 em 15/04/2004. Resolvem consolidar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade é reconhecida juridicamente sob a denominação social de APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com endereço sede na Rua Deputado José Pereira da Costa, S/N, QUADRA 0058 LOTE 4-A; Zona de Expansão Urbana Sul – CEP: 59.282-864, MACAIBA/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 52.11-7-99 – Depósitos de Mercadorias para terceiros
- 52.50-8-04 – Organização logística de transporte de carga
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.12-7-01 – Armazéns gerais
- 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
- 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DE SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- É expressamente vedado aos sócios-administradores, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO- É defeso aos sócios administradores o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A sociedade poderá constituir procuradores (es), com poderes especificados e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a pratica de poderes ad judicial, quando o mandato terá a duração necessária á solução da finalidade nele prevista.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado Econômico, cabendo aos sócios deliberados sobre as quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir seus interesses abrir filiais destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53410505504	JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2026 15:18 SOB Nº 20260323152.
PROTOCOLO: 260323152 DE 27/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607810547. CNPJ DA SEDE: 06198597000107.
NIRE: 24200387987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2026.
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDA LIMA RODRIGUES DA ROCHA
REGISTRO..... : RN-012909/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.005.704-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 02/06/2026 as 07:31:04.
Válido até: 31/08/2026.
Código de Controle: 5837.2154.7575.2249.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11998586
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ: **06.198.597/0001-07** Inscrição Estadual: **20.096.536-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **26/06/2026** às **07:52:12** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.203.197.1**.

Validade até **25/07/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.198.597/0001-07
Razão social: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R DEPUTADO JOSE PEREIRA DA COSTA S/N QUADRA0058 LOTE 4-A/
ZONA DE EXPANSAO UR / MACAIBA / RN / 59282-864

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061523371257313924

Informação obtida em 17/06/2026 07:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

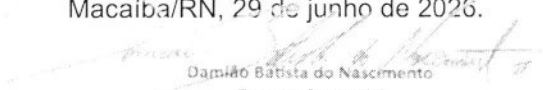
Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Damiano Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF 090.318.314-50



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

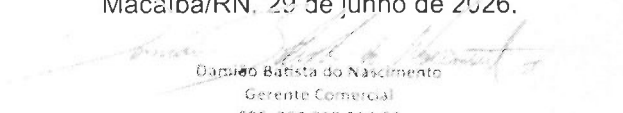
OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Dapino Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF: 090.318.314-50



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 - Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÕES CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

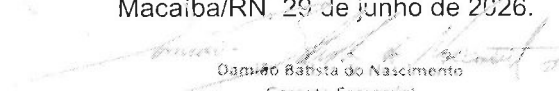
4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Oagilson Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF 090.318.314-50



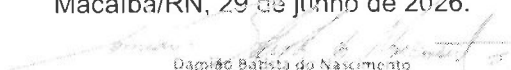
CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

		Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Poço De José De Moura/PB.		
N° 032/2026	SÃO PAULO DO POTENGI/RN	Aquisição De Mobiliário Escolar Destinado Atender As Necessidades Das Escolas Da Rede Municipal De Ensino Do Município De São Paulo Do Potengi/RN.	18/03/2027	Em execução
N° 30/2026	PARNAMIRIM/RN	Contrato Para Fornecimento De Mobiliários Descritos Baixo Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação.	31/12/2026	Em execução
N° 41/2026	PARELHAS/RN	Aquisição Parcelada De Material Permanente Mobiliário Escolar, Com Fim De Atender Às Necessidades Das Unidades De Ensino Do Município De Parelhas/Rn.	31/12/2026	Em execução
N° 00040/2026-SDC	ITAPOROROCA/PB	Aquisição De Mobiliário Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação.	31/12/2026	Em execução
N° 060201/2026	AREZ/RN	Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Material Permanente (Mobiliário Escolar), Com Fim De Atender Às Necessidades Das Unidades De Ensino Da Rede Municipal Do Município De Arez/RN.	06/02/2027	Em execução
N° 078/2025	SERRA CAIADA/RN	Aquisição Parcelada De Material Permanente – Mobiliário Escolar.	10/11/2026	Em execução
N° 020/2025	VÁRZEA/RN	Aquisição De Material Permanente Do Tipo Mobiliário, Visando Atender As Necessidades Do Município De Várzea/Rn.	17/12/2026	Em execução

Observações:

- Todos os contratos acima encontram-se regulares e em plena execução.
- A empresa compromete-se a manter atualizadas as informações e comunicar qualquer alteração relevante.
- Declaro ainda que não há impedimentos legais ou contratuais que inviabilizem a participação neste certame.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Daquilo Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF 090.318.314-50



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2026 08:55:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **06.198.597/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS DO SISTEMA

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara:

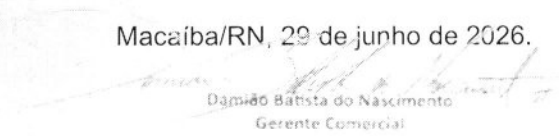
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Damião Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF-090.318.314-50



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

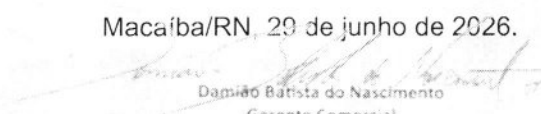
OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Damião Batista do Nascimento
Gerente Comercial
CPF: 090.318.314-50



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Empresa Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07, Sediada Na Rua Deputado José Pereira da Costa, Nº S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN, CEP: 59.282-864, Por Intermédio De Seu Representante Legal, O José Pereira Da Costa Júnior, Telefone Para Contato (84) 98802-3825, E-mail licitacao@apform.com.br, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos em vigor:

Nº DO CONTRATO	ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO ATUAL
Nº 03/2026	MARAVILHA/AL	Fornecimento De Mobiliário Escolar Para Educação Infantil.	31/12/2026	Em execução
Nº 0104001/2026	RODOLFO FERNANDES/RN	Aquisição Parcelada De Material Permanente, Mobiliário Escolar.	17/07/2026	Em execução
Nº 045/2026	MACAU/RN	Aquisição De Mobiliários Escolares.	23/02/2027	Em execução
Nº 23022026007/2026	ALVORADA DO GURGUEIA/PI	Eventual Fornecimento De Mobiliário.	24/02/2027	Em execução
Nº 00020/2026	MARI/PB	Contratação De Empresa Para Fornecimento De Mobiliário.	08/04/2027	Em execução
Nº 0003/2026	VERA CRUZ/RN	Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Mobiliário Escolar Do Município De Vera Cruz/Rn.	09/04/2027	Em execução
Nº 89/2026	SIDROLÂNDIA/MS	Aquisição De Contratação Para Fornecimento De 200 Conjuntos Escolares Completos (Mesa E Cadeira) Na Categoria Adultos, Destinados A Unidade Escolar Benigno Escobar.	09/07/2026	Em execução
Nº 0053/2026	PEDRO VELHO/RN	Aquisição De Mobiliário Permanente Escolar E Administrativo, Com Características Específicas Destinadas Ao Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Educação De Pedro Velho/Rn.	18/05/2027	Em execução
Nº 079/2026	MACAU/RN	Aquisição De Mobiliários Escolares.	28/04/2027	Em execução
Nº 00032/2026	POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB	Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Mobiliário Escolar E Institucional, Destinado Ao	04/05/2027	Em execução